

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.265, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.261, de 6 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.773, de 7 de outubro de 2014, na parte que nomeou, na condição *sub judice*, a candidata ELAINE MARIA DOS SANTOS, Inscrição n. 038232062826, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, pertinente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial que julgou improcedentes os pedidos formulados nos autos da Ação n. 0807165-67.2014.8.12.0001, revogando a medida liminar anteriormente concedida, ficando a candidata excluída do Concurso Público e, consequentemente, exonerada do cargo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.266, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTER JOSE BORTOLETTO, matrícula n. 485020021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 9 a 11 de novembro de 2022, durante o impedimento do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula n. 8239022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.267, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIMIR AYALA CASTRO, matrícula n. 17435021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e como Ordenador de Despesas, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao titular Aud de Oliveira Chaves, matrícula n. 18128022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.268, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES, matrícula n. 476026023, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à titular Maria do Carmo Avesani Lopez, matrícula n. 30063026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos